Pag Nr 01

- D Aud

BOLETIM INTERNO Nr 213

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1º Ten Fonseca

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

| Escala de S | Servico | à | SEF |
|-------------|---------|---|-----|
|-------------|---------|---|-----|

| Para o d | lia 11 | nov 0 | 8 ter |
|----------|--------|-------|-------|
|----------|--------|-------|-------|

OD

Guarda do Quartel Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt Roney - SEF Cb Gd Cb Manoel - SEF Cb Fagner Cb Ref Gd e Bom D - DGO Mot D Sd Kelson - SEF Sd Gd (P1) Sd Francismar - CPEx; Torres - D Aud; Michel - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd Edson - SEF; Dias - SEF; Sousa Sales - D Cont Perm Estac (P3 Fixo) Sd Barbosa - DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Rone - 11a ICFEx Plantões (Sd Gd) Sd Cleidson - DGO; Lauriston - D Aud; Wesley - SEF

Aprovisionamento

CopeiroSd Santiago- SEFCozinheiroSd Glaender- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Charles - DGO; Rodrigo - D Aud Cb Clebson - SEF; Sd Marcos - DGO; Soares - CPEx; Dionatham - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficial-General

Deslocamento de Oficiais-Generais

Os Oficiais-Generais abaixo relacionados deslocaram-se para as respectivas guarnições a seguir nomeadas, a fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área das Regiões Militares do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e Visita de Inspeção (VI) na 7ª ICFEx.

1) Guarnição de Salvador/BA (6ª Região Militar)

- Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin; e
- Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Ch CPEx.

2) Guarnição de Recife/PE (7ª Região Militar)

- Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Dir Gestão Orç.

Cont BI Nr 213, de 10 nov 08

Pag Nr 02

3) Guarnição de Fortaleza/CE (10ª Região Militar)

- Gen Bda José Carlos Nader Motta, Dir Aud.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com às funções que já exerço;
- 2) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar desta data, o Cel Int Franduyá Fernandes Pastana Rodrigues;
 - 3) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria, a contar desta data, o Cel Art Tibiriçá Ribas; e
- 4) passa a responder pelo expediente do Chefe do CPEx, a contar desta data, o Cel Int Marcelo Augusto de Felippes.

b. Alterações de Oficiais

- 1) Plano de Movimentação por Nivelamento 2008 Transcrição
 - "- Transferência por Necessidade do Serviço

.....

6) Intendência

b) Providências para movimentação: 1ª RM

| Posto | CP | Nome | OM Origem | OM Destino | Leg |
|---------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------|
| A/Q/S | Idt | | Cidade-UF | Cidade-UF | Obs |
| Maj Int | 28720-1 014771243-4 | Francisco Corrêa de Lima | 1ª ICFEx Rio de Janeiro/RJ | 7ª ICFEx Recife/PE | 04, 10, 41 e 61 |

e) Providências para movimentação: 3ª RM

| Cel Int 23167-0 Nilson Ribeiro Pedroso Cmdo 3ª RM 1ª ICFEx Rio de janeiro/RJ 01, 10, 41 e 61 |
|--|
|--|

g) Providências: 7ª RM

| Ten Cel Int | 27985-1 | Sérgio | Ricardo | Rodrigues | 7° D Sup | 7ª ICFEx | 01 e 41 |
|-------------|-------------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|---------|
| Ten Cer int | 074132023-8 | de Araí | ijo | | Recife/PE | Recife/PE | 01 6 41 |

i) Providências para movimentação: 8ª RM

| Mai Int | 98868-3 | José | Carlos | Rodrigues | Cmdo 8ª RM/8ª DE | | 9ª ICFEx | 01 10 41 661 |
|------------|-------------|-------|--------|-----------|------------------|-----|--------------|-----------------|
| Iviaj ilit | 020290364-7 | Gonça | lves | | Belém/PA | Cam | po Grande/MS | 01, 10, 41 e 61 |

.....

Cont BI Nr 213, de 10 nov 08

Pag Nr 03

| | j) Providência | ıs: 9a RM | | | |
|---------|------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|---------|
| Cap Int | 58249-4 011156084-3 | Bruno da Silva Suhett | 18° B Log Campo Grande/MS | 9ª ICFEx Campo Grande/MS | 01 e 41 |

o) Providências para movimentação: 11ª RM

| Maj Int | 98865-9 | Marco | Antonio | Goulart | CPEx | 7ª ICFEx | 01. 10. 41 e 61 |
|---------|-------------|---------|---------|---------|-------------|-----------|-----------------|
| Maj Int | 019476393-4 | Cavalca | nti | | Brasília/DF | Recife/PE | 01, 10, 41 0 01 |

Legendas:

01 - Quadro Ordinário / Cargo Arregimentado (QO / CA);

- 04 Quadro Suplementar Geral / Cargo Arregimentado (QSG / CA);
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento das despesas em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nr 045, de 5 nov 08)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Deslocamento de Militar

O Cel Int Sidney Guimarães Palmeira deslocou-se para a guarnição de Fortaleza/CE, acompanhando a comitiva desta Secretaria, na Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 10ª Região Militar.

Em consequência:

- a) passa a responder pela Chefia do Gabinete/SEF, a contar desta data, o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza, cumulativamente com às funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 10 nov 08

1º Sgt Rubens da Silva Moraes, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Plano de Movimentação por Nivelamento - 2008 - Transcrição

"- Transferência por Necessidade do Serviço

a. Providências para movimentação: 1ª RM

| Grad A/Q/S | CP Idt | Nome Referenciação | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg Obs |
|---------------|-------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| 1° Sgt Inf | 78184-9 | Robson Assis Barbosa | 21° B Log | 12ª ICFEx | 10, 32, 41 e 61 |
| 1 Sgt IIII | 018314553-1 | 22.5000.000.000 | Rio de Janeiro/RJ | Manaus/AM | 10, 32, 41 6 01 |

Cont BI Nr 213, de 10 nov 08

Pag Nr 04

3) Plano de Movimentação para Compor a Ativação da 10ª ICFEx - Transcrição

"- Transferência por Necessidade do Serviço

a. Providências para movimentação: 3ª RM

| Grad A/Q/S | CP Idt | Nome Referenciação | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg Obs |
|---------------|-------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2° Sgt Inf | 86513-9 | Edmilson Bento Magalhães Júnior | 3° CTA | 10° ICFEx | 10, 31, 33, 41 e 61 |
| 2 Sgt IIII | 101054214-8 | 22.5000.706.000 | Porto Alegre/RS | Fortaleza/CE | (a) |

b. Providências para movimentação: 5ª RM

| 10 Cat Car | 77971-0 | Fábio Chiapetta Portella | 5ª ICFEx | 10 ^a ICFEx | 10, 33, 41 e 61 |
|------------|-------------|--------------------------|-------------|-----------------------|-----------------|
| 1 Sgi Cav | 019385033-6 | 22.5000.706.000 | Curitiba/PR | Fortaleza/CE | (a) |

c. Providências para movimentação: 11ª RM

| S Ten Inf | 74929-1 | João Rodrigues Filho | COTER | | |
|-------------|-------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| S Tell IIII | 101433773-5 | 21.5000.000.000 | Brasília/DF | | 10, 32, 41 e 61 |
| 1° Sgt Inf | 82290-8 | Danilo Andrade Araújo | EME | | (a) |
| 1 Sgt IIII | 101036174-7 | 22.5000.703.000 | Brasília/DF | 10 ^a ICFEx | |
| 2° Sgt Int | 02477-8 | Ricardo Furtado Aragão | D Aud | Fortaleza/CE | |
| 2 Sgt IIIt | 011372904-0 | 21.5000.706.000 | Brasília/DF | | 10, 31, 33, 41 e 61 |
| 3° Sgt Int | 60662-4 | Adriano Aguiar Cavalcante | 11 ^a ICFEx | | |
| 3 Sgt IIIt | 010196855-0 | 22.5000.706.000 | Brasília/DF | | (a) |

d. Providências para movimentação: 12ª RM

| S Ten Inf 1° Sgt Art | 76972-9 | Climério Santana da Silva | | | 10, 31, 32, 41 e 61 |
|-----------------------|-------------|----------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| | 076176063-6 | 22.5000.647.000 | | | (a) |
| | 85507-2 | Altamir Dalla Porta | 12ª ICFEx | | 10, 32, 41 e 61 |
| | 041996184-2 | 22.5000.703.000 | Manaus/AM | 10 ^a ICFEx | (a) |
| 2° Sgt Inf | 85126-1 | George Mota da Silva |] | Fortaleza/CE | |
| | 041991954-3 | 22.5000.706.000 | | | 10, 31, 33, 41 e 61 |
| 2° Sgt Inf | 88608-5 | Júlio César Lemos Malveira | C From Roraima / | | |
| | 101066454-6 | 34-6 22.5000.706.000 | 7° BIS | | (a) |
| | | 22.3000.700.000 | Boa Vista/PR | | |

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 31 Em caráter excepcional;
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA);
- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA);
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 61 Liquidação e pagamento das despesas em 30 dias.

Obs: (a) Em conformidade com a solicitação contida no Of Nr 342-SG1.1.2/SEF, de 14 out 08." (Transcrito dos Adt da DCEM 3A e 3F ao Bol do DGP Nr 045, de 5 nov 08)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 213, de 10 nov 08

Pag Nr 05

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG, concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a contar desta data, em caráter excepcional, ao S Ten Oduvaldo Eustaquio Soares Silva, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 nov 08, restando-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2008.

(Parte Nr 022-SG5/SEF, de 5 nov 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Passagem à Disposição do Departamento de Engenharia e Construção - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 408-SG1.3/DGO, de 3 nov 08, a seguir transcrita:

Ch Gab SEF - BSA/DF Nr 408-SG1.3/DGO, de 3 nov 08, Informo-vos que o S Ten Eng (114379843-5) Uelton Rocha, desta Diretoria, passou à disposição do Departamento de Engenharia e Construção, a contar desta data, a fim de compor o Núcleo de Comando do 9° Contg Cia Eng Haiti, a ser empregado em apoio à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Cel - Arnaldo - Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

1) Férias - Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112/90, de 11 dez 1990, concedo férias relativas ao exercício de 2008 ao servidor civil abaixo realcionado, desta Secretaria, no seguinte período:

| Nome | Dias | Período Concedido | | | |
|---|-------|-------------------|-----------|--|--|
| Nome | Concd | Início | Término | | |
| Irineu Barroso da Silva Júnior | 10 | 10 nov 08 | 19 nov 08 | | |
| Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período. | | | | | |

(Nota Nr 059-SG1.1.5/SEF, de 7 nov 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Apresentação

Em 7 nov 08

SC Joana D'Arc de Santana, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten OMT Marcelo Oliveira Prata nos seguintes termos: "sugiro que o 1° Ten Gustavo Pereira Montes, seja dispensado em domicílio, por 5 (cinco) dias, a contar de 7 nov 08".

Em conseqüência, dispensei em domicílio, por 5 (cinco) dias, a contar de 7 nov 08, o 1° Ten Gustavo Pereira Montes.

(Nota Nr 170-PSau/SG4/SEF, de 7 nov 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 213, de 10 nov 08

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

| Grad | Nome | OM | Período Aquisitivo | De | Para |
|--------|------------------------------|-----|--------------------|-----------|-----------|
| 1° Sgt | Hilson Veloso Pimentel Filho | SEF | 2007 | 30 nov 08 | 1° dez 08 |

(Encam Nr 140-FA/SG4/SEF, de 22 jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 1º Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho, da SEF, no mês correspondente.

3) Certificado - Apresentação

Por intermédio da Parte S/Nr, de 5 nov 08, o Cap R/1 Tadeu Luiz Diedrich, apresentou um certificado, onde consta que concluiu com aproveitamento o Curso de Access Básico e Avançado com Lógica em VBA, promovido pela Escola de Informática de Brasília - Eibsbnet, no período de 24 set a 22 out 08, em Brasília-DF, com carga horária de 50 (cinqüenta) horas/aula.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 224-SG1.1.3/SEF, de 6 nov 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

| Para o dia 11 nov 08 | | | | | | |
|----------------------|---------------|------------|--------------|------------|--|--|
| Classes Efetivas | Quantitativos | | Complementos | | | |
| Classes Eletivas | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | | |
| Oficiais | RR | 210 | CF | 580 | | |
| Oficiais PTTC | RR | 24 | | | | |
| S Ten e Sgt | RR | 126 | | | | |
| S Ten e Sgt PTTC | RR | 03 | | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 217 | | | | |

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 11 nov 08 | | | | | | |
|----------------------|-----|---------|-----|---------|-----|--|
| Café: | 114 | Almoço: | 580 | Jantar: | 114 | |

(Nota Nr 315-Sv Aprv/SEF, de 10 nov 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que o Sr Secretário de Economia e Finanças mandou proceder por intermédio do 1º Sgt Gilson Antonio de Araújo, da SEF, pela Port Nr 022-08/SG1.1.1AjG/SEF, de 20 de outubro de 2008, para comprovar se o acidente sofrido pelo Cb Silvio Rapouso Simões deste ODS, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, tendo acontecido fora do horário de serviço, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente, e não foi no decurso de

Pag Nr 07

Cont BI Nr 213, de 10 nov 08

viagem imposta por motivo de movimentação efetuada no interesse do serviço, ou a pedido, entre a origem e o destino; haja vista que o militar encontrava-se em atividade de lazer em dia sem expediente, conforme consta no depoimento do sindicado; e

- o acidente foi causado por ato fortuito, não intencional, não houve transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
 - b. por não ser acidente em serviço não é o caso de lavrar Atestado de Origem;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO Rsp pelo Expt Secretário de Economia e Finanças